



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Rômulo Dantas

REQUERIMENTO

AUTOR: Rômulo Dantas

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 1711, XVI, do RICMJP, para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar à **Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR**, solicitando a **limpeza, capinação e retirada de entulhos** do terreno localizado na **Rua Alberto de Miranda Henriques, nº 785**, nesta cidade de João Pessoa.

JUSTIFICATIVA

Atendo a diversas manifestações de moradores e comerciantes da região, apresento este pleito em atenção à legítima demanda da comunidade local. O terreno situado no endereço supracitado encontra-se em estado de abandono, com **mato alto, acúmulo de lixo e entulhos**, condições que vêm gerando sérios transtornos à população.

A situação descrita traz riscos imediatos à saúde pública: o acúmulo de resíduos e a vegetação descontrolada favorecem a proliferação de vetores como mosquitos (possíveis transmissores de arboviroses), roedores, baratas e escorpiões, aumentando a probabilidade de surtos e agravos sanitários na área. Ademais, o despejo irregular de entulho contribui para entupimento de bocas de lobo e canais pluviais, agravando o risco de alagamentos e erosões, especialmente neste período de fortes chuvas que temos enfrentado na cidade.

Há, igualmente, prejuízo à circulação de pedestres e ao uso seguro do espaço público pelos moradores do entorno — entre eles crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida — bem como impacto negativo à vizinhança e ao comércio local, que sofre com a degradação do ambiente e a sensação de abandono.

Por fim, caso existam árvores no terreno, a poda preventiva torna-se necessária para eliminar

galhos secos ou perigosos, evitando queda de ramos sobre vias, cercas ou redes elétricas e reduzindo a probabilidade de acidentes durante as chuvas e ventos fortes.

Diante do exposto, requer-se a **vistoria técnica da EMLUR** no local, seguida da limpeza, capinação, retirada e destinação adequada dos entulhos e da execução de poda técnica quando recomendada, em caráter de urgência, a fim de resguardar a saúde pública, a segurança dos moradores e a ordem urbana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 01 de setembro de 2025



RÔMULO DANTAS
Vereador

